

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 702 de 29/12/89

DECRETO Nº 6933/89

de 29 de dezembro de 1989

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de ...
NCZ\$ 50.900,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 3436 de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39 item V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCZ\$ 50.900,00 (cincoenta mil e novecentos cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.170	Estagiários	
7.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	900,00

SECRETARIA DE SAÚDE

9.01	Gabinete do Secretário	
9.01-13754284.291	Convênio - SUDS	
9.01-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.040	Manutenção dos Serviços	
7.20-3132	Outros Serviços e Encargos	900,00

SECRETARIA DE SAÚDE

9.01	Gabinete do Secretário	
9.01-13754284.291	Convênio - SUDS	
9.01-4110	Obras e Instalações	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

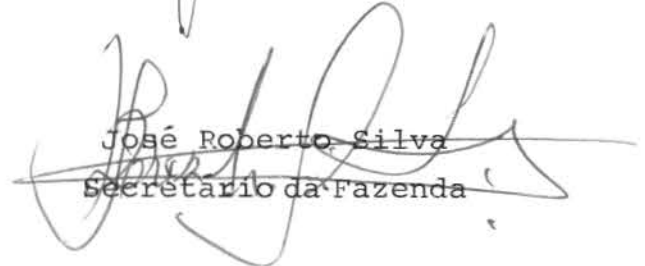
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de dezembro de 1989.

cont. do decreto nº 6933/89 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de dezembro de 1989.

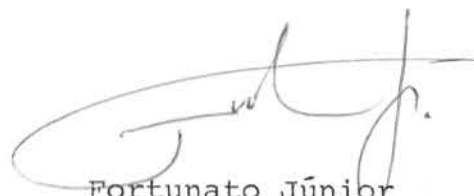


Pedro Yves
Prefeito Municipal



~~José Roberto Silva~~
~~Secretário da Fazenda~~

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil no-
vecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos